ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 244/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a implementação do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade das três esferas de gestão, prevê a descentralização das ações e serviços;

a proposta de regionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador, definida nacionalmente de acordo com a Rede Nacional de Atenção Integral de Saúde do Trabalhador (RENAST) no SUS, conforme a Portaria MS nº 2437, de 07 de dezembro de 2005, e em nível estadual, através da Resolução 244/2002, em conformidade com o Plano Diretor de Regionalização do Rio Grande do Sul;

a Ata nº 03/07, de 14/11/07, da reunião do Colegiado de Gestão Regional da 17ª Coordenadoria Regional de Saúde;

o Parecer nº 02/2007, de 20/11/07, do Conselho Gestor do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador da Macrorregião Missioneira;

o Parecer nº 03/2007, de 21/11/2007, do Conselho Municipal de Saúde de Ijuí.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2008/2009 do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador/Macrorregião Missioneira, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Ijuí, em conformidade com a Portaria GM/MS 2437, de 07 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta